EXPEDIENTE LIDO

EM 11/NOV/1991

312/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 478/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 04/01/93
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 478/91

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Acrescenta a letra "j" ao parágrafo 7º do artigo 1º da Lei Municipal nº 031/83, criado pela Lei Municipal nº 355/89, de 20.11.89.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, acrescido ao § 7º, do artigo 1º da Lei Municipal 031/83, criado pela Lei Municipal nº 355/89, de 20.11.89, a "ALINEA-J".

"Art. 1º - .....

§ 7º - .....

-

-

-

J - AVENIDA FELÍCIO TURQUINO, em toda a sua extensão".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de novembro de 1991.

José Zeno Fachin
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
FLS. 2

c/i/d